



FOLHA Nº
039
Ascato
PREVGON

**Ata da 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do
Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2019, às 11:00 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua Antonio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, nomeados pelo Decreto nº 2559, de 30 de agosto de 2017, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON. Compareceram na reunião: Camila Christine Simões Camargo, Fernando de Souza e Getúlio Souza Rosa. Foram apresentados os extratos das contas investimento, a Carteira Sugerida pelo Banco do Brasil para o mês de Julho/19, o Informativo Mensal / Lâmina / Regulamento do fundo BB Previdenciário Ações Valor Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, Relatório das Rentabilidades dos Fundos onde o PREVGON aplica e do supracitado e o Relatório de Gestão dos Fundos (para análise do percentual limite), todos em anexo. Camila expôs que o fundo PERFIL é aquele que é feito o resgate para o pagamento da folha do Prevgon no final de cada mês e que fechou Junho/19 com um saldo de R\$ 8.412,30 e como estamos pretendendo iniciar nossas aplicações em RENDA VARIÁVEL, achou interessante aplicar uma parte dos recursos arrecadados no fundo supracitado, sugerido pelo Banco do Brasil. Analisando o Relatório das Rentabilidades, a taxa administrativa do referido fundo é alta, é um fundo novo (não tem dois anos), mas a rentabilidade é boa (se bem que não bateu alguns fundos nossos de renda fixa, os IMA's), é volátil, por se tratar de renda variável, mas com o intuito de alcançar a meta atuarial, há necessidade de diversificação. Caso a Reforma da Previdência seja aprovada, Camila disse que acredita que este cenário na renda variável tenha uma projeção positiva, por isto diversificar um pouco na renda variável seja prudente. Mas tudo é ACHISMO, pois esta área é muito instável. Adilson da Contabilprev disse que alguns institutos que ele trabalha já aplicam neste fundo de ações e, que para nós iniciarmos na Renda Variável, ele é um bom começo. Disse que por ele ser um fundo de ações (é um fundo que aplica em outros fundos) não é tão arriscado quanto aplicarmos direto em um fundo de uma empresa, por exemplo. Tal fundo enquadra-se no "Art. 8º, II, a" da Resolução CMN e, em nossa Política de Investimentos 2019 tem um limite de 20% para aplicações. Diante do exposto, após análise, as alocações dos recursos arrecadados no mês de julho/2019 serão feitas da seguinte forma:

>>> aplicar R\$ 44.000,00 no Perfil, para resgate no final do mês para o pagamento da folha de julho/19 (previsão de despesa com folha de 52.000,00); e,

>>> o restante (aproximadamente R\$ 50.000,00) aplicar no BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FIC FIA, conforme sugestão do BB, o outro sugerido Multimercado, a aplicação inicial é de 1 milhão, assim tal fundo foi descartado de nossa análise. No Relatório de Gestão dos Fundos podemos concluir que com a estratégia definida nesta reunião, fecharemos o mês de julho/2019 respeitando os limites em cada fundo, conforme Resolução do Banco Central. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e será assinada pelos presentes. Gonçalves, 08 de Julho de 2019.

Fernando de Souza

Getúlio Souza Rosa

Camila Christine Simões Camargo



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

| | |
|--------------------|--------------------|
| Cliente | |
| Agência | 4062-2 |
| Conta | 8686-X ADM PREVGON |
| Mês/ano referência | JULHO/2019 |

| BB Previd RF IMA-B - CNPJBB PREVID RF IMA-B | | | | | | | |
|---|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 70.205,19 | | | 13.658,821681 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 70.450,12 | | | 13.658,821681 | | 13.658,821681 |

| | |
|----------------------|-----------|
| Resumo do mês | |
| SALDO ANTERIOR | 70.205,19 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 244,93 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 244,93 |
| SALDO ATUAL = | 70.450,12 |
| Disponível p/ Resg = | 70.450,12 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

| Aplicações em ser | | | | |
|-------------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
| 20/05/2019 | 144.111.009 | 65.888,12 | 13.658,821681 | 13.658,821681 |

| | |
|---------------|-------------|
| Valor da Cota | |
| 28/06/2019 | 5,139915667 |
| 04/07/2019 | 5,157847445 |

| | |
|------------------|---------|
| Rentabilidade | |
| No mês | 0,3488 |
| No ano | 15,4045 |
| Últimos 12 meses | 28,1165 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 04/07/2019 - Cota: 5,157847445

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334051031367118009
05/07/2019 10:37:02



| | |
|--------------------|--------------------------|
| Cliente | |
| Agência | 4062-2 |
| Conta | 8665-7 PREVGON GONCALVES |
| Mês/ano referência | JULHO/2019 |

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 279.672,26 | | | 54.411,838710 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 280.647,97 | | | 54.411,838710 | | 54.411,838710 |

| Resumo do mês | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 279.672,26 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 975,70 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 975,70 |
| SALDO ATUAL = | 280.647,97 |
| Disponível p/ Resg = | 280.647,97 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 19/02/2019 | 144.130.753 | 91.173,99 | 19.433,775093 | 1.190,064369 |
| 28/02/2019 | 144.074.906 | 823,11 | 175,582801 | 175,582801 |
| 28/02/2019 | 144.145.944 | 393,22 | 83,880245 | 83,880245 |
| 13/03/2019 | 144.083.859 | 1.582,64 | 333,601974 | 333,601974 |
| 21/03/2019 | 144.074.803 | 91.011,70 | 19.125,555580 | 19.125,555580 |
| 29/03/2019 | 144.131.316 | 383,04 | 81,263177 | 81,263177 |
| 11/04/2019 | 144.092.807 | 2.074,53 | 439,702413 | 439,702413 |
| 17/04/2019 | 144.143.556 | 110.372,93 | 23.420,800412 | 23.420,800412 |
| 30/04/2019 | 144.075.032 | 476,89 | 99,697347 | 99,697347 |
| 19/06/2019 | 144.111.752 | 47.774,92 | 9.461,690392 | 9.461,690392 |

| Valor da Cota | |
|---------------|-------------|
| 28/06/2019 | 5,139915667 |
| 04/07/2019 | 5,157847445 |

| Rentabilidade | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,3488 |
| No ano | 15,4045 |
| Últimos 12 meses | 28,1165 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 04/07/2019 - Cota: 5,157847445

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 346.038,96 | | | 62.647,582027 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 347.310,03 | | | 62.647,582027 | | 62.647,582027 |

| Resumo do mês | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 346.038,96 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.271,06 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |

Assista
Assista

| | |
|----------------------|------------|
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1.271,06 |
| SALDO ATUAL = | 347.310,03 |
| Disponível p/ Resg = | 347.310,03 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 22/10/2018 | 172.104.003 | 74.280,67 | 14.797,272615 | 14.735,629471 |
| 01/11/2018 | 172.072.537 | 358,69 | 71,054689 | 71,054689 |
| 20/11/2018 | 172.110.309 | 71.957,55 | 14.191,624552 | 14.191,624552 |
| 13/05/2019 | 172.093.002 | 1.365,36 | 255,453442 | 255,453442 |
| 21/05/2019 | 172.075.226 | 178.802,38 | 33.393,819873 | 33.393,819873 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 5,523580528 |
| 04/07/2019 | 5,543869541 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,3673 |
| No ano | 7,2523 |
| Últimos 12 meses | 15,6444 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 5,543869541

BB PREVID IMA-B TP - CNPJBB PREVID IMA-B TP

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 360.827,37 | | | 62.416,261826 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 362.102,04 | | | 62.416,261826 | | 62.416,261826 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 360.827,37 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.274,67 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1.274,67 |
| SALDO ATUAL = | 362.102,04 |
| Disponível p/ Resg = | 362.102,04 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 21/05/2019 | 192.075.225 | 340.000,00 | 62.416,261826 | 62.416,261826 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 5,780983331 |
| 04/07/2019 | 5,801405432 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,3532 |
| No ano | 15,4453 |
| Últimos 12 meses | 28,0259 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 5,801405432

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 328.086,31 | | | 128.528,514613 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 328.548,75 | | | 128.528,514613 | | 128.528,514613 |

Handwritten signature and initials

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 328.086,31 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 462,43 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 462,43 |
| SALDO ATUAL = | 328.548,75 |
| Disponível p/ Resg = | 328.548,75 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 10/09/2018 | 727.092.456 | 839.313,16 | 347.559,032918 | 84.508,648393 |
| 11/09/2018 | 727.091.130 | 31.963,20 | 13.234,152156 | 13.234,152156 |
| 19/09/2018 | 727.145.333 | 71.748,77 | 29.658,209160 | 29.658,209160 |
| 21/09/2018 | 727.134.023 | 1.187,53 | 490,482782 | 490,482782 |
| 12/11/2018 | 727.084.923 | 1.561,95 | 637,022122 | 637,022122 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 2,552634444 |
| 04/07/2019 | 2,556232309 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,1409 |
| No ano | 3,3566 |
| Últimos 12 meses | 7,1300 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 2,556232309

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJBB PREVID RF IMAB 5+

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 80.721,76 | | | 25.572,030022 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 81.013,28 | | | 25.572,030022 | | 25.572,030022 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 80.721,76 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 291,53 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 291,53 |
| SALDO ATUAL = | 81.013,28 |
| Disponível p/ Resg = | 81.013,28 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 27/06/2019 | 778.133.723 | 52.375,47 | 16.687,729940 | 16.687,729940 |
| 28/06/2019 | 778.131.422 | 20,36 | 6,449890 | 6,449890 |
| 28/06/2019 | 778.074.825 | 28.024,20 | 8.877,850192 | 8.877,850192 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 3,156642587 |
| 04/07/2019 | 3,168042848 |

Rentabilidade

| | |
|--------|--------|
| No mês | 0,3611 |
|--------|--------|

[Handwritten signatures and initials]

No ano 21,2326
Últimos 12 meses 39,3251

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 3,168042848

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJBB PREVID RF IDKA 2

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 88.690,44 | | | 34.806,539698 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 88.935,22 | | | 34.806,539698 | | 34.806,539698 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 88.690,44 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 244,78 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 244,78 |
| SALDO ATUAL = | 88.935,22 |
| Disponível p/ Resg = | 88.935,22 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|---------------|
| 21/05/2019 | 779.075.228 | 87.263,74 | 34.806,539698 | 34.806,539698 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 2,548097069 |
| 04/07/2019 | 2,555129471 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,2759 |
| No ano | 6,0530 |
| Últimos 12 meses | 12,0196 |

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 2,555129471

BB Previd RF Perfil - CNPJBB PREVID RF PERFIL

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|----------|----------------------|-----------|------------------|------------|--------------|
| 28/06/2019 | SALDO ANTERIOR | 8.412,30 | | | 3.841,759146 | | |
| 04/07/2019 | SALDO ATUAL | 8.420,33 | | | 3.841,759146 | | 3.841,759146 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR | 8.412,30 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 8,03 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 8,03 |
| SALDO ATUAL = | 8.420,33 |
| Disponível p/ Resg = | 8.420,33 |
| Carência p/ Resg = | 0,00 |
| IR Estimado = | 0,00 |
| IR complementar = | 0,00 |
| IOF estimado = | 0,00 |

Aplicações em ser

| Data | Documento | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|--------------|
| 21/05/2019 | 781.075.229 | 13.129,69 | 6.035,033816 | 3.841,759146 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/06/2019 | 2,189700974 |
|------------|-------------|

Handwritten signature and initials in blue ink.

04/07/2019 2,191789861



Rentabilidade

No mês 0,0953
No ano 3,1053
Últimos 12 meses 6,2196

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/07/2019 - Cota: 2,191789861

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signature and initials

Agência **1699** Operação **006**
Conta **00071021-4**

Sair

Meu Saldo
R\$ 0,00

-  contas de governo
-  transações
-  pagamentos
-  transferências
-  serviços judiciais
-  transações em lote
-  investimento:

FOLHA Nº
046
Assista
PREVGON

Handwritten signature

Posição investimento

FI BR IMAB TPRF

| NRO. CERTIFIC. | DATA APLICAÇÃO | DATA LIBERAÇÃO | VLR. APL. INICIAL | VALOR BRUTO | VALOR LÍQUIDO |
|----------------|----------------|----------------|-------------------|--------------|---------------|
| 0190604513323 | 04/06/2019 | 04/06/2019 | 296.714,24 C | 307.043,97 C | 307.043,97 C |
| 0190619765657 | 19/06/2019 | 19/06/2019 | 50.000,00 C | 51.069,54 C | 51.069,54 C |

RETORNAR

EXTRATO MENSAL

Suporte Tecnológico



FOLHA Nº
047
Abcastro
PREVGON

Carteiras Sugeridas para Alocação de Recursos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)

- Fundos em Destaque : **▶ BB Previdenciário Multimercado Alocação Imobiliária**
▶ BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA

Sugestões de aplicações em fundos de investimento a seguir apresentadas estão fundamentadas em uma metodologia própria, onde as alternativas de investimento encontram-se adequadas à legislação vigente - Resolução CMN nº 3.922/10, ajustada a Resolução 4.695/18. A partir deste modelo, são propostas 03 (três) sugestões com diferentes perfis de investimento, cabendo ao cliente realizar a escolha que melhor se adequa ao seu perfil de risco ou outra composição que julgue mais aderente à sua política de investimentos. As sugestões disponibilizadas no presente documento são públicas, podendo ser repassadas pelos funcionários do Banco do Brasil aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

| Fundos de Investimento ⁽¹⁾ | Parâmetro de Rentabilidade | Limites Resolução (por enquadramento) | Limites Fundo | Sugestões de Carteiras | | |
|---|------------------------------|--|---------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | Conservadora | Moderada | Arrojada |
| BB Governança FI Ações Previdenciário | IGC | 20% | 20% | - | 2% | 6% |
| BB Dividendos FIC Ações | IDIV | 20% | 20% | - | 2% | 6% |
| BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA | Ret. Absoluto | 20% | 20% | - | 4% | 6% |
| BB Previdenciário FI Multimercado LP ⁽³⁾ | DI / IMOB+FIX ⁽²⁾ | 10% | 10% | - | 3% | 3% |
| BB Previdenciário IMA-B FI RF | IMA-B | 20% | 20% | 18% | 13% | 12% |
| BB Previdenciário IRF-M 1+ FI RF | IRF-M 1+ | 100% | 20% | - | 2% | 2% |
| BB Previdenciário Alocação Ativa FIC RF | IMA-Geral Ex. C | 100% | 20% | 20% | 20% | 20% |
| BB Previdenciário IMA-B 5 FIC RF LP | IMA-B5 | 100% | 20% | 12% | 14% | 10% |
| BB Previdenciário IRF-M TP FI RF | IRF-M | 100% | 20% | 10% | 10% | 10% |
| BB Previdenciário IRF-M 1 TP FIC RF | IRF-M 1 | 100% | 20% | 20% | 20% | 20% |
| BB Perfil FIC RF Referenciado DI LP | DI | 20% | 20% | 20% | 10% | 5% |

(1) As carteiras sugeridas são compostas exclusivamente pelos fundos abertos do portfólio do Banco do Brasil.

(2) BB Previdenciário Multimercado Alocação Imobiliária FI - CNPJ: 31.981.881/0001-00

(3) RPPS seja Investidor Qualificado, sugerimos distribuir o % entre os fundos BB Previdenciário Multimercado Alocação Imobiliária e o BB Previdenciário Multimercado FI. Se o RPPS não for Investidor Qualificado, manter a alocação em 3% no fundo BB Previdenciário Multimercado FI. Para atuação da rentabilidade mensal, será considerado a alocação do % total no fundo BB Previdenciário Multimercado FI.

Cenário Econômico / Alocação

Cenário

Junho mostrou-se favorável no âmbito dos mercados financeiros globais, após um fraco mês de maio. Entre os fatores de maior importância a impulsionar o movimento, podemos destacar as sinalizações dovish (flexíveis) por parte dos principais bancos centrais globais, capitaneados pelo FED (o banco central dos EUA) e pelo Banco Central Europeu (BCE), dada a retomada das negociações comerciais entre americanos e chineses. No mesmo sentido, o acordo obtido entre os EUA e México e o anúncio de novas medidas de flexibilização na China também colaboraram. Esse ambiente favoreceu a queda na aversão ao risco, beneficiando bolsas e fazendo com que o dólar recuasse globalmente. Nos EUA, a produção da indústria avançou 0,4%, enquanto que a da manufatura +0,2%. No segmento imobiliário, os dados foram mistos. Por sua vez, a maior parte das pesquisas de atividade foram adicionalmente. No mercado de trabalho, o Relatório de Emprego (payroll) de maio mostrou criação de 75 mil vagas (ante 175 mil esperado), com os salários recuando de 3,2% para +3,1% na variação anual e a taxa de desemprego se mantendo em 3,6%. Pelo lado da inflação, o núcleo do CPI desapontou, com o indicador cheio perdendo tração: de 2,07% em abril para +0,1% (e de 2,07% para 2,0% na variação anual, a menor em 15 meses). Na Zona do Euro, as pesquisas de atividade de junho mostraram divergência no desempenho da indústria e dos serviços: o PMI da manufatura passou de 47,7 em maio para 47,8 em junho, enquanto que o de serviços subiu de 52,9 para 53,4. Entre os indicadores recentes, os dados chineses de atividade de maio foram divulgados (todos em variação anual): i) a produção industrial cresceu 5,0%; ii) o investimento diminuiu pelo segundo mês consecutivo, de 6,1% para 5,6%; iii) as vendas no varejo subiram de 7,2% para 8,6%. No âmbito dos BC's, o destaque foi o FED, que manteve os juros entre 2,25% e 2,50%, mas adotou a retórica da "paciência" por um discurso de monitoramento do quadro econômico e de que agirá caso necessário para sustentar o crescimento. Por sua vez, o Banco Central Europeu (BCE) manteve suas taxas de juros negativas, mas alterou a orientação aos mercados ao passar a promessa de manutenção das taxas de juros nos níveis atuais de "até o fim de 2019" para "até julho de 2020".

No ambiente doméstico, mais uma vez os dados mostraram fraqueza da atividade: as vendas ao varejo de abril abriram o trimestre em queda de 0,6% ante março. No campo da inflação, o IPCA-15 de junho saiu de 0,35% para 0,06%, com o acumulado em 12 meses recuando para 3,84%, ante 4,93%. No campo das finanças públicas, o governo central registrou déficit primário de R\$14,7bi em maio, pior desempenho para o mês desde 2017. No mercado de trabalho, os dados ainda revelam fragilidade: o CAGED mostrou criação de 13,5 mil novos postos de trabalho em maio (13,5 mil com ajuste sazonal), com a média móvel de três meses voltando para patamar negativo. Já a taxa de desemprego do IBGE (NAD Contínua) mostrou recuo de 12,5% para 12,3% em maio, e 11,9% com ajuste sazonal (estável). Em relação aos dados de confiança da FGV, todas as sondagens exibiram alta, exceção da indústria. Por fim, o BCB manteve a Selic em 6,5% e, através de seus documentos (Aa e RTI) sugeriu que a melhora no balanço de riscos abre espaço para a adoção de uma moderada carga de estímulos adicionais à frente.

(Fonte: Conjuntura Macroeconômica - Junho/2019 - BBDTVM)

Alocação e Comentários

Anteriormente, incorporamos o Fundo BB Previdenciário IRF-M1+ nos perfis Moderado e Arrojado, além de ajustes pontuais entre IMA-B5 e IMA-B. A nossa estratégia se mostrou adequada e em Junho, houve um fechamento de toda a curva de juros, que garantiu ganhos adicionais para o segmento de Renda Fixa, principalmente os mais longos, favorecendo em consequência os fundos com benchmark em IMA-B, IMA-B5+ e IRF-M1+.

Em relação a bolsa, Junho encerrou com uma alta de 4,06% motivado pelas perspectivas mais flexíveis para a política monetária dos principais bancos centrais globais e o recuo do dólar das tensões comerciais entre China e EUA, associado, internamente, a agenda política mais favorável, avanços na tramitação da Reforma da Previdência, na pacificação de juros pelo Copom ao longo do 2º semestre e a queda do prêmio de risco doméstico.

Entendemos que não houve mudanças significativas no cenário que justificasse alterações para o mês de Julho. Sendo assim, não haverá alterações em nenhum dos perfis (Conservador, Moderado e Arrojado) da Carteira Sugerida em relação ao mês anterior.

H
Assista



Diretoria de Governo
Gerência Executiva de Produtos e Serviços
Gerência de Fundos de Investimento

Julho/2019

Performance - Fundos BB

| Fundo de Investimento | Classe | Junho | IPCA + 6% (**) (mês) | 2019 Acumulado | IPCA + 6% (**) (Acumulado) |
|---|----------------|-------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| BB Previdenciário Ações Alocação FIA | Renda Variável | 4,08% | | 14,09% | |
| BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA | Renda Variável | 2,89% | | 21,90% | |
| BB Dividendos FIC Ações | Renda Variável | 2,39% | | 13,65% | |
| BB Governança FI Ações Previdenciário | Renda Variável | 4,24% | | 15,05% | |
| BB Ibovespa Ativo FIC Ações | Renda Variável | 3,94% | | 12,83% | |
| BB Indexado Ibovespa FIC Ações | Renda Variável | 3,84% | | 13,57% | |
| BB Small Caps FIC Ações | Renda Variável | 6,57% | | 17,31% | |
| BB FI Ações BDR Nivel I | Renda Variável | 3,40% | | 14,80% | |
| BB Previdenciário FI Multimercado LP | Multimercado | 0,69% | 0,46% | 4,16% | 5,21% |
| BB Previdenciário IMA-B 5+ TP FI RF | Renda Fixa | 5,04% | | 20,80% | |
| BB Previdenciário IMA-B FI RF | Renda Fixa | 3,71% | | 15,00% | |
| BB Previdenciário IMA-Geral Ex-C TP FI RF | Renda Fixa | 1,93% | | 7,60% | |
| BB Previdenciário IMA-B 5 FIC RF LP | Renda Fixa | 1,70% | | 7,16% | |
| BB Previdenciário IDKA 2 TP FI RF | Renda Fixa | 1,11% | | 5,76% | |
| BB Previdenciário IRF-M TP FI RF | Renda Fixa | 2,14% | | 6,86% | |
| BB Previdenciário IRF-M 1 TP FIC RF | Renda Fixa | 0,57% | | 3,21% | |
| BB Perfil FIC RF Referenciado DI LP | Renda Fixa | 0,46% | | 3,01% | |
| BB Fluxo FIC RF Previdenciário | Renda Fixa | 0,39% | | 2,53% | |

(**) Projeção IPCA Junho/2019 - Relatório Focus de 28/06/2019 - 0,03%

Carteira Sugerida

| | Grau de Risco | Junho | IPCA + 6% (**) (mês) | 2019 Acumulado | IPCA + 6% (**) (Acumulado) |
|--------------|---------------|-------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Conservadora | Baixo | 1,74% | | 6,83% | |
| Moderada | Médio | 1,81% | 0,46% | 7,42% | 5,21% |
| Arrojada | Alto | 2,01% | | 8,19% | |

(**) Projeção IPCA Junho/2019 - Relatório Focus de 28/06/2019 - 0,03%

Este documento é distribuído unicamente a título informativo. As simulações de composição de carteiras e as expectativas de retorno constituem modelos matemáticos e estatísticos que utilizam dados históricos e suposições para tentar prever comportamento futuro. Estas simulações e informações não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não existe no presente momento qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, do Banco do Brasil S.A. Opiniões e estimativas do Banco do Brasil podem mudar a qualquer momento sem prévio aviso. Este documento não leva em consideração os objetivos de investimentos, situação financeira ou necessidades específicas dos investidores, de forma particular. Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores sem prévia autorização de seu autor. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. O parâmetro de rentabilidade é uma referência de rendimento a ser perseguida pelo fundo e não uma garantia de rentabilidade. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

cia a impulsionar o movimento, podendo ser pelo Banco Central Europeu (BCE), e o anúncio de novas medidas de apoio ao crescimento globalmente. Nos EUA, o quanto em seu núcleo. Por sua vez, a maior parte das pesquisas de atividade econômica, com os salários recuando de acordo com o indicador cheio perdendo tração: de junho mostraram divergência no crescimento de 52,9 para 53,4. Entre os países, o crescimento diminuiu pelo segundo mês consecutivo, com os juros entre 2,25% e 2,50%, mas com o crescimento. Por sua vez, o Banco Central dos EUA mostrou níveis atuais de "até o

de 0,6% ante março. No campo das finanças públicas, o governo central mostrou uma tendência de estabilidade: o CAGED mostrou criação de empregos de 1,1 milhão. Já a taxa de desemprego do IBGE ficou em 13,7%. Todas as sondagens exibiram alta, com o balanço de riscos abre espaço para a manutenção da política (BBDTVM)

IMA-B. A nossa estratégia se mostrou consistente em mais longos, favorecendo em

os bancos centrais globais e o recuo do crescimento na Previdência, na precificação de

será alterações em nenhum dos perfis

FOLHA Nº
049
Ascastu
PREVGON

Assinatura



Performance - Fundos BB

| Fundo de Investimento | Classe | Junho | IPCA + 6% (**) (mês) | 2019 Acumulado | IPCA + 6% (**) (Acumulado) |
|---|----------------|-------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| BB Previdenciário Ações Alocação FIA | Renda Variável | 4,08% | | 14,09% | |
| BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA | Renda Variável | 2,89% | | 21,90% | |
| BB Dividendos FIC Ações | Renda Variável | 2,39% | | 13,65% | |
| BB Governança FI Ações Previdenciário | Renda Variável | 4,24% | | 15,05% | |
| BB Ibovespa Ativo FIC Ações | Renda Variável | 3,94% | | 12,83% | |
| BB Indexado Ibovespa FIC Ações | Renda Variável | 3,84% | | 13,57% | |
| BB Small Caps FIC Ações | Renda Variável | 6,57% | | 17,31% | |
| BB FI Ações BDR Nível I | Renda Variável | 3,40% | | 14,80% | |
| BB Previdenciário FI Multimercado LP | Multimercado | 0,69% | 0,46% | 4,16% | 5,21% |
| BB Previdenciário IMA-B 5+ TP FI RF | Renda Fixa | 5,04% | | 20,80% | |
| BB Previdenciário IMA-B FI RF | Renda Fixa | 3,71% | | 15,00% | |
| BB Previdenciário IMA-Geral Ex-C TP FI RF | Renda Fixa | 1,93% | | 7,60% | |
| BB Previdenciário IMA-B 5 FIC RF LP | Renda Fixa | 1,70% | | 7,16% | |
| BB Previdenciário IDKA 2 TP FI RF | Renda Fixa | 1,11% | | 5,76% | |
| BB Previdenciário IRF-M TP FI RF | Renda Fixa | 2,14% | | 6,86% | |
| BB Previdenciário IRF-M 1 TP FIC RF | Renda Fixa | 0,57% | | 3,21% | |
| BB Perfil FIC RF Referenciado DI LP | Renda Fixa | 0,46% | | 3,01% | |
| BB Fluxo FIC RF Previdenciário | Renda Fixa | 0,39% | | 2,53% | |

**) Projeção IPCA Junho/2019 - Relatório Focus de 28/06/2019 - 0,03%

| Carteira Sugerida | Grau de Risco | Junho | IPCA + 6% (**) (mês) | 2019 Acumulado | IPCA + 6% (**) (Acumulado) |
|-------------------|---------------|-------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Conservadora | Baixo | 1,74% | | 6,83% | |
| Moderada | Médio | 1,81% | 0,46% | 7,42% | 5,21% |
| Arrojada | Alto | 2,01% | | 8,19% | |

**) Projeção IPCA Junho/2019 - Relatório Focus de 28/06/2019 - 0,03%

Este documento é distribuído unicamente a título informativo. As simulações de composição de carteiras e as expectativas de retorno constituem modelos matemáticos e estatísticos que utilizam dados históricos e suposições para tentar prever comportamento futuro. Estas simulações e informações não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Não existe no presente momento qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, do Banco do Brasil S.A. Opiniões e estimativas do Banco do Brasil podem mudar a qualquer momento sem prévio aviso. Este documento não leva em consideração os objetivos de investimentos, situação financeira ou necessidades específicas dos investidores, de forma particular. Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores sem prévia autorização de seu autor. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. O parâmetro de rentabilidade é uma referência de rendimento a ser perseguida pelo fundo e não uma garantia de rentabilidade. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.



Equipe de Investimento
Equipe de Planejamento
Equipe de Análise
Equipe de Monitoramento
Equipe de Relacionamento
Equipe de Suporte





BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

INFORMATIVO MENSAL

Maio 2019

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Objetivos: O FUNDO tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).

O FUNDO deverá aplicar em cotas de fundo de investimento em ações, cuja composição será: no mínimo 67% e máximo 100% em ativos de renda variável (ações emitidas por empresas brasileiras negociadas no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; em cotas de fundos de índices de ações negociadas em bolsa de valores ou em entidade do mercado de balcão organizado; e em BDR classificados como nível II e III.

Política de Investimento: Regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Público Alvo: Regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

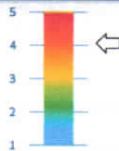
Data de início: 29/01/2018
Classe / Sub Classe CVM: Ações -
Código/Tipo ANBIMA: 458236 Ações Valor/Crescimento
Tributação: Renda Variável
PL Médio 12 m: R\$ 56.406.338,91
PL Fechamento: R\$ 143.974.063,43

CONDIÇÕES COMERCIAIS

| | | | |
|---------------------|---------------|-----------------------|------------|
| Aplicação Inicial | R\$ 25.000,00 | Taxa de Administração | 2,00% a.a. |
| Aplicação Adicional | R\$ 0,01 | Taxa de Performance | Sim |
| Resgate Mínimo | R\$ 0,01 | Taxa de Ingresso | Não há |
| Saldo Mínimo | R\$ 0,01 | Taxa de Saída | Não há |
| Cota de Aplicação | D+1 | Carência | Não há |
| Cota de Resgate | D+30 | Tipo de Cota | Fechamento |
| Crédito do Resgate | D+33 | Horário Limite | 17:00 h |

INFORMAÇÕES DE RISCO

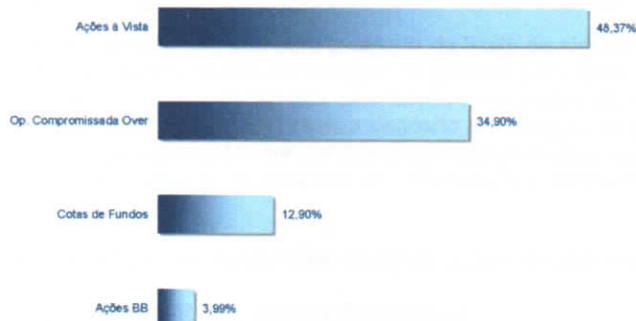
| | |
|--|---------|
| V@R (95% de confiança)(1) | 2,1033% |
| Volatilidade no ano(2) | - |
| Volatilidade nos últimos 12 m(2) | 22,94% |
| % de retornos positivos no ano | - |
| % de retornos positivos nos últimos 12 m | 51,98% |
| Índice de Sharpe nos últimos 12 m(2) | 1,40 |



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

POSIÇÃO EM 31/05/2019

99,97% BB TOP AÇÕES VALOR FIA
0,03% BB TOP PRINCIPAL RENDA FIA REFERENCIADO DI LP FI



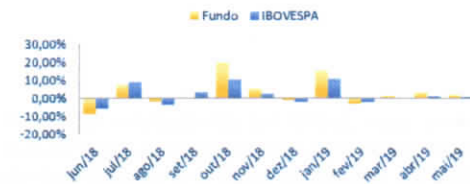
RENTABILIDADE

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS

| Ano | Taxa Nominal | IBOVESPA | Acumulada | |
|-------|--------------|----------|--------------------------|--------|
| | | | Início do fundo a dez/18 | Fundo |
| 2014 | - | - | 9,14% | 3,77% |
| 2015 | - | - | | |
| 2016 | - | - | | |
| 2017 | - | - | | |
| 2018* | 9,14% | 3,77% | 18,48% | 10,40% |

| Mês | Fundo | IBOVESPA |
|------------------|--------|----------|
| mai/19 | 1,80% | 0,70% |
| abr/19 | 3,07% | 0,98% |
| mar/19 | 1,14% | -0,18% |
| fev/19 | -3,16% | -1,86% |
| jan/19 | 15,28% | 10,82% |
| dez/18 | -0,68% | -1,81% |
| nov/18 | 4,97% | 2,38% |
| out/18 | 19,71% | 10,19% |
| set/18 | -0,22% | 3,48% |
| ago/18 | -1,90% | -3,21% |
| jul/18 | 7,37% | 8,88% |
| jun/18 | -8,60% | -5,20% |
| últimos 12 meses | 42,05% | 26,42% |

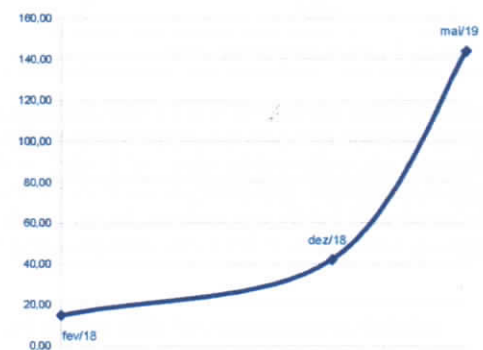
*Taxa Nominal e IBOVESPA desde o início do fundo.



O INDICADOR IBOVESPA É MERA REFERÊNCIA ECONÔMICA E NÃO PARÂMETRO DO FUNDO.
 (1) V@R (VALUE AT RISK) SINTETIZA A MAIOR PERDA ESPERADA DENTRO DE UM PERÍODO DE TEMPO E INTERVALO DE CONFIANÇA. A METODOLOGIA UTILIZADA É A DE SIMULAÇÃO HISTÓRICA PARA INTERVALO DE 1 DIA E NÍVEL DE CONFIANÇA DE 95%.
 (2) GRAU MÉDIO DE VARIAÇÃO DA COTA DO FUNDO.
 (3) ÍNDICE QUE TEM POR OBJETIVO AJUSTAR O RETORNO DO FUNDO PELO SEU RISCO, OU SEJA, QUANTO MAIOR O RETORNO E MENOR O RISCO DO INVESTIMENTO, MELHOR SERÁ SEU ÍNDICE DE SHARPE. ÍNDICES COM VALORES MENORES QUE ZERO NÃO TÊM SIGNIFICADO INTERPRETATIVO, POR ISSO NÃO SÃO DIVULGADOS.
 AS DESCRIÇÕES DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO ESTÃO DISPONÍVEIS NO REGULAMENTO E PODE SER CONSULTADO EM WWW.BB.COM.BR.
 FONTES: SACEN, ANBIMA, CETIP, DRIVEAM, QUANTUMXIS e BLOOMBERG

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

DESDE O INÍCIO DO FUNDO R\$ MILHÕES



A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

Handwritten signature: AA H

Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Distribuição: Banco do Brasil S.A.
Custódia, Controladoria e Contabilidade: Banco do Brasil S.A.
Gestor Responsável: Vinicius Ribeiro Vieira
Auditoria Externa: KPMG Auditores Independentes

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
 Tel: (21) 3808-7500 Fax (21) 3808-7500
 e-mail: bbdtvm@bb.com.br
Central de Atendimento BB
 Capital e Regiões Metropolitanas: 4004 0001
 Demais localidades: 0800 729 0001
 Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 1230 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo (SP) 01310-901
 Tel: (11) 4298-7550
 e-mail: bbdtvmsp@bb.com.br
 Internet: www.bb.com.br
 Central de Atendimento ao Colista: 0800 729 3886
 Ouvidoria: 0800 729 5678
 SAC: 0800 729 0722



Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Previdenciario Ações Valor Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, fundos de investimento, de fundos de investimento em co

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos os ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo o valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado (estratégia valor).

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO deverá aplicar em cotas de fundo de investimento em ações, cuja composição será: no mínimo 67% e máximo 100% em ativos de renda variável (ações emitidas por empresas brasileiras negociadas no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; em cotas de fundos de índices de ações negociadas em bolsa de valores ou em entidade do mercado de balcão organizado, que acompanhem os objetivos do fundo; e em BDR classificados como nível II e III.

b. O fundo pode:

| | |
|---|--------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | Não |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | Não |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 100,00 % do patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |
| Alavancar-se até o limite de | 0,00 % do patrimônio líquido |

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|----------------------------------|----------|
| Investimento inicial mínimo | 25000,00 |
| Investimento adicional mínimo | 0,01 |
| Resgate mínimo | 0,01 |
| Horário para aplicação e resgate | 17:00 |
| Valor mínimo para permanência | 1,00 |
| Período de carência | Não há |

| | |
|------------------------|---|
| Conversão de cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do 30 dia corrido contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 33 dias corridos contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 2,00% do patrimônio líquido. |
| Taxa de entrada | Não há. |
| Taxa de saída | Não há. Outras Condições de saída: Não há. |
| Taxa de performance | Taxa de performance corresponde a 20.00 % baseando-se em 100.00 % do índice IBOVESPA. Sendo apropriada em 1 dias. E o prazo de pagamento de 6 meses. |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0878 % do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2018 a 31/05/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br. |

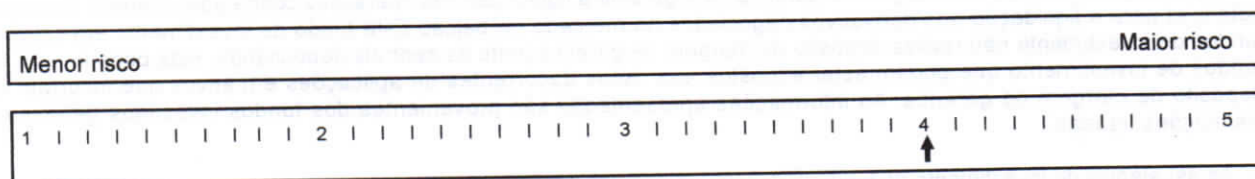
5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 143.974.063,43 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|--|-------------------------------|
| Ações | 56,00 % do patrimônio líquido |
| Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais | 31,00 % do patrimônio líquido |
| Cotas de Fundos de Investimento 555 | 14,00 % do patrimônio líquido |
| Outras Aplicações | 7,00 % do patrimônio líquido |
| Títulos Públicos Federais | 0,00 % do patrimônio líquido |

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,0.



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 25,63%; no mesmo período o IBOVESPA variou 14,56%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 29/1/2018.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2015 e 2017 porque o fundo ainda não existia.

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do IBOVESPA | Contribuição em relação ao IBOVESPA (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|------|--|--------------------------------|--|
| 2019 | 18,4757 % | 10,4032 % | 8,0726 % |
| 2018 | 6,0411 % | 3,7654 % | 2,2756 % |
| 2017 | | | |
| 2016 | | | |
| 2015 | | | |

c. Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

| Mês | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do IBOVESPA | Contribuição em relação ao IBOVESPA (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|-----------|--|--------------------------------|--|
| Junho | -8,6026 % | -5,1999 % | -3,4028 % |
| Julho | 7,3728 % | 8,8753 % | -1,5026 % |
| Agosto | -1,8965 % | -3,2099 % | 1,3134 % |
| Setembro | -0,2157 % | 3,4755 % | -3,6911 % |
| Outubro | 19,7143 % | 10,1851 % | 9,5292 % |
| Novembro | 4,9678 % | 2,3798 % | 2,5880 % |
| Dezembro | -0,6814 % | -1,8064 % | 1,1249 % |
| Janeiro | 15,2771 % | 10,8167 % | 4,4604 % |
| Fevereiro | -3,1581 % | -1,8578 % | -1,3003 % |
| Março | 1,1411 % | -0,1776 % | 1,3187 % |
| Abril | 3,0731 % | 0,9839 % | 2,0892 % |
| Mai | 1,8006 % | 0,7026 % | 1,0980 % |
| 12 meses | 42,0484 % | 26,4179 % | 15,6305 % |

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019, você poderia resgatar R\$ 1.042,96, já deduzidos impostos no valor de R\$ 9,06.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 8,39.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | 2022 | 2024 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 3,19 | R\$ 5,89 |

| | | |
|--|------------|------------|
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 327,81 | R\$ 604,62 |
|--|------------|------------|

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

- a. Telefone: (21) 08007293886
- b. Internet: bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

REGULAMENTO DO**BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES****CNPJ: 29.258.294/0001-38****CAPÍTULO I - DO FUNDO**

Artigo 1º - O **BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, abreviadamente designado **FUNDO**, regido pelo presente Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, é constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor).

Artigo 3º - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, à Praça XV de Novembro, nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designada **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros que a integram, inclusive o direito de ação, o de comparecer e votar em assembleias gerais ou especiais e a contratação de terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Artigo 6º - A **ADMINISTRADORA** é responsável pela Gestão da carteira do **FUNDO**.
Parágrafo 2º - O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício Sede III, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

Artigo 7º - Demais prestadores de serviços do **FUNDO**, que não constem neste Regulamento, podem ser consultados no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 8º - A taxa de administração cobrada é de 2% (dois por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.

Parágrafo Único - Os **FIs** nos quais o **FUNDO** aplica não poderão cobrar taxa de administração.

Artigo 9º - Não há cobrança de taxa de ingresso ou de saída ou de custódia no **FUNDO**.

Artigo 10- Será devida taxa de performance de 20% (vinte por cento), com base no resultado do **FUNDO**, sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do **FUNDO**, inclusive taxa de administração.

Parágrafo 1º - Esta taxa será calculada sobre a variação diária da cota, com base no resultado do fundo, e paga à **ADMINISTRADORA**, no mínimo, semestralmente, por período vencido, até o 5º dia útil após o encerramento de cada semestre civil.

Parágrafo 2º - É vedada a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do **FUNDO** for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança de performance efetuada.

Parágrafo 3º - A partir do segundo período de apuração, a data base para cálculo da taxa de performance será a última data utilizada no cálculo da aferição da taxa de performance do período anterior.

Parágrafo 4º - Em caso de pagamento de taxa de performance por ocasião do resgate, a remuneração de que trata o parágrafo anterior terá como base a cota do dia da conversão, calculada com base na quantidade de cotas resgatadas.

Parágrafo 5º - A data base para cálculo da taxa de performance será a data da integralização de cotas ou a última data base utilizada no cálculo da aferição da taxa de performance.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 11 - Para alcançar seus objetivos, o **FUNDO** deverá aplicar em cotas de fundo de investimento em ações, cuja composição será: no mínimo 67% e máximo 100% em ativos de renda variável (ações emitidas por empresas brasileiras negociadas no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; em cotas de fundos de índices de ações negociadas em bolsa de valores ou em entidade do mercado de balcão organizado; e em BDR classificados como nível II e III.

Parágrafo 1º - As aplicações do **FUNDO** subordinar-se-ão aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor, devendo estar representadas por:

| Composição da Carteira | Mínimo | Máximo |
|--|--------|--------|
| 1) Cotas de fundos de investimento em ações | 95% | 100% |
| 2) Depósitos à vista, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira, operações compromissadas, cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa, cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa e que possuem os sufixos "curto prazo", "simples" ou "referenciado", desde que o seu indicador de desempenho (benchmark) seja CDI ou Selic. | 0% | 5% |
| Limites | | |
| 1) Aplicação ativos financeiros de emissão da ADMINISTRADORA , do gestor ou de empresas ligadas | 0% | 5% |
| 2) Aplicação em ativos financeiros de um mesmo emissor | 0% | 5% |
| 3) Aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento | 0% | 100% |
| 4) Aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA , gestor ou empresas a eles ligadas | 0% | 100% |

Parágrafo 2º - Os **FIs** nos quais o **FUNDO** investe poderão realizar operações em mercados derivativos compatíveis à política de investimentos do **FUNDO**, com o objetivo exclusivo de proteger sua carteira, e desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior ao patrimônio líquido do **FUNDO**.

Parágrafo 3º - As operações das carteiras do **FUNDO** e dos **FIs** deverão ser realizadas exclusivamente por meio de plataformas eletrônicas de negociação administradas por entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência.

Artigo 12 - É vedado ao **FUNDO** e aos **FIs**:

Assista

- a) aplicar em ativos ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10 e alterações posteriores;
- b) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM;
- c) realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses:
- distribuição pública de ações
 - exercício do direito de preferência
 - conversão de debêntures em ações
 - exercício de bônus ou de recibos de subscrição
- d) manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
- a descoberto; ou
 - que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio do **FUNDO**.
- e) realizar operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**;
- f) locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar títulos e valores mobiliários, exceto nas hipóteses descritas no item XII do artigo 53 da Resolução 3.792/09;
- g) a aplicação de recursos em companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa, salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29/05/2001;
- h) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução 3922/10.

Parágrafo 1º - A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 3.792/09 e 3922/10, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 2º - Os cotistas do **FUNDO** sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

Artigo 13 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos

financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Dessa forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito – FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 14 - O **FUNDO** incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

CAPÍTULO V – DOS FATORES DE RISCO

Artigo 15 - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** e dos **Fis** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos

- a) **Risco de Investimento em Ações** - O valor dos ativos financeiros que integram a Carteira do **FUNDO** pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado das ações. Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.
- b) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do **FUNDO**.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o **FUNDO** e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco Cambial** - O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais pode afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nos preços de moedas estrangeiras ou no cupom cambial. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do **FUNDO**.
- e) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de

M
Jm
Assinado

- liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- f) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
 - g) **Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
 - h) **Risco de Contraparte** - Possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.
 - i) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
 - j) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
 - k) **Risco Regulatório** - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

CAPÍTULO VI – DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 16 - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

Artigo 17 - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores à **ADMINISTRADORA** ou instituições intermediárias, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Artigo 18 – As cotas do **FUNDO** não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo.

Parágrafo único - É facultado à **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO** desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 19 - É vedada a cessão ou transferência das cotas do **FUNDO**, exceto por:

- a) decisão judicial ou arbitral;
- b) operações de cessão fiduciária;
- c) execução de garantia;
- d) sucessão universal;
- e) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- f) transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

Artigo 20 - O resgate de cotas será realizado sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não prevista neste Regulamento, utilizando-se o valor da cota de fechamento do 30º (trigésimo) dia após o recebimento do pedido de resgate, desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**. Quando o 30º (trigésimo) dia corrido for dia não útil ou feriado, será considerado como data da cotização de resgate o 1º (primeiro) dia útil subsequente. O crédito do resgate será efetuado no 2º (segundo) dia útil seguinte ao da conversão de cotas.

Artigo 21 - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no caput acima, à exceção do disposto no artigo 24 abaixo.

Artigo 22 - Os pedidos de aplicação e de resgate serão processados normalmente, ainda que em dia de feriado municipal ou estadual no local da sede da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 23 - Os valores mínimos ou máximos para movimentações e permanência no **FUNDO** estão disponíveis no formulário de informações complementares do **FUNDO**.

Artigo 24 - No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso o **FUNDO** permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de até 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:

- a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- c) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- d) cisão do **FUNDO**; e
- e) liquidação do **FUNDO**.



Artigo 25- É facultado a **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 26 - Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- a) demonstrações contábeis apresentadas pela **ADMINISTRADORA**;
- b) substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- d) aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- f) a emissão de novas cotas, no **FUNDO** fechado;
- g) a amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento;
- h) alteração do Regulamento.

Parágrafo Único - Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade do atendimento a exigência expressa da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, ou ainda, devido a redução da taxa de administração ou da taxa de performance.

Artigo 27 - A convocação das assembleias será feita, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização, e poderá ser efetuada por meio físico ou eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 28 - É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. As deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

Artigo 29 - A Assembleia Geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

Artigo 30 - Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou

procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Artigo 31- As demonstrações contábeis do **FUNDO** serão aprovadas em assembleia geral ordinária que se reunirá anualmente.

Artigo 32- As deliberações relativas às demonstrações contábeis do **FUNDO** que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

Artigo 33 - A **ADMINISTRADORA** disponibilizará os documentos e as informações do **FUNDO** a todos os cotistas preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 34- O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB. O cotista poderá, também, solicitar este documento em sua agência de relacionamento.

Artigo 35- Caso a **ADMINISTRADORA** envie correspondência por meio físico aos cotistas, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo **FUNDO**.

CAPÍTULO IX - DOS ENCARGOS

Artigo 36- Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores;
- c) despesas com correspondências de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;
- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;

Handwritten signature and initials

- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- i) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- k) no caso de **FUNDO** fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o **FUNDO** tenha suas cotas admitidas à negociação;
- l) as taxas de administração e de performance;
- m) os montantes devidos a **FUNDOS** investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance; e
- n) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de outubro a 30 de setembro.

Artigo 38 - Demais Informações podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Artigo 39 - Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

Central de Atendimento BB

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

4004 0001 ou 0800 729 0001

(para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

Deficiente Auditivo ou de Fala
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0088

Ouvidoria BB
Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h
0800 729 5678
(reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento – agências, SAC e demais pontos)

Suporte Técnico
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
0800 729 0200
(orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)

Artigo 40 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.

Emilio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo

Guilherme Luiz Amadori
Gerente de Divisão

Handwritten signature and initials in blue ink.

PL Médio (R\$ Milhões)

PL Médio (R\$ Milhões)

Taxa de Adm.(aa)

Rentabilidade (%)

Fundos com carteira de curto prazo

Acum. Mens

Junho 2019 12 24 36

Data Cotação Cota R\$ Data Início

| | Dia | Acum. Mens | Junho 2019 | 12 | 24 | 36 | Meses | | | Data Cotação | Cota R\$ | Data Início |
|------------------------------------|-------|------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------------|----------|-------------|
| | | | | | | | Mês | Meses | Meses | | | |
| BB PREVID RF IRF-M | 0,119 | 0,367 | 2,14 | 7,252 | 15,505 | 25,564 | 46,329 | 5,174 | 0,20% | 04/07/2019 | 5,54387 | 08/12/2004 |
| BB PREVID IMA-B TP | 0,177 | 0,353 | 3,713 | 15,445 | 28,39 | 38,547 | 56,725 | 4,348 | 0,20% | 04/07/2019 | 5,801405 | 23/06/2005 |
| BB Previd RF IRF-M1 | 0,063 | 0,14 | 0,572 | 3,356 | 7,037 | 15,123 | 30,283 | 11,326 | 0,30% | 04/07/2019 | 2,556232 | 08/12/2009 |
| BB Previd RF IMAB 5+ | 0,173 | 0,361 | 5,04 | 21,232 | 40,176 | 48,449 | 69,013 | 1,289 | 0,20% | 04/07/2019 | 3,168043 | 28/04/2011 |
| BB PREVID RF IDKA 2 | 0,121 | 0,275 | 1,105 | 6,053 | 11,97 | 22,824 | 37,667 | 6,908 | 0,20% | 04/07/2019 | 2,555129 | 28/04/2011 |
| BB Previd RF Perfil | 0,023 | 0,095 | 0,457 | 3,105 | 6,192 | 14,065 | 28,942 | 4,556 | 0,20% | 04/07/2019 | 2,19179 | 28/04/2011 |
| BB Previd RF IMA-B | 0,174 | 0,348 | 3,706 | 15,404 | 28,476 | 38,775 | 57,47 | 1,087 | 0,60% | 04/07/2019 | 5,157847 | 09/03/2006 |
| BB Prev Ações Valor ⁽¹⁾ | 1,503 | 2,2 | 2,887 | 24,579 | 59,905 | 29,26 | - | 72 | 2,00% | 04/07/2019 | 1,321052 | 29/01/2018 |

Fonte:

http://www37.bb.com.br/portallbb/tabelaRentabilidade/rentabilidade/gfi7,802,9085,9089,11.bbx?tipo=3&nivel=1000&codigoMenu=169&codigoRet=684&bread=4_1_1,
acessada em 05/07/2019.

Almeida

TABELA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2019

| | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, IV, a | Art. 7º, IV, a | Art. 7º, IV, a | Art. 8º, a | Disponibilidade Financeira |
|-----------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | BB Previd RF IRF - M | BB Previd RF IDKA 2 | BB Previd RF IRF - M1 | BB Previd RF IMA-B TP | BB Previd RF IMA-B 5+ TP | Caixa Brasil IMA B TP | BB Previd RF Perfil | BB Previd RF IMA B | BB Previd RF IMA B TAXA ADM | Saldo no DMN |
| MESES | 152.261,17 | 0,00 | 961.232,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.287,50 | 300.065,90 | 0,00 | 1.564.847,46 |
| JANEIRO | 152.357,11 | 0,00 | 921.951,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.020,77 | 395.955,00 | 0,00 | 1.622.284,36 |
| FEVEREIRO | 153.223,73 | 0,00 | 925.993,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.217,81 | 490.230,96 | 0,00 | 1.666.665,96 |
| MARÇO | 154.126,31 | 0,00 | 930.607,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.723,57 | 612.101,43 | 0,00 | 1.743.559,19 |
| ABRIL | 338.788,73 | 87.720,71 | 326.218,65 | 347.906,49 | 0,00 | 0,00 | 60.125,70 | 299.924,29 | 67.696,26 | 1.528.380,83 |
| MAIO | 348.038,96 | 88.690,44 | 328.086,31 | 360.827,37 | 80.721,76 | 356.873,71 | 8.412,30 | 279.672,26 | 70.205,19 | 1.825.095,07 |
| JUNHO | 347.310,03 | 88.935,22 | 328.548,75 | 362.102,04 | 81.013,28 | 358.113,51 | 420,33 | 280.647,97 | 70.450,12 | 1.919.528,30 |
| JULHO | | | | | | | | | | 1.967.541,25 |
| AGOSTO | | | | | | | | | | 0,00 |
| SETEMBRO | | | | | | | | | | 0,00 |
| OUTUBRO | | | | | | | | | | 0,00 |
| NOVEMBRO | | | | | | | | | | 0,00 |
| DEZEMBRO | | | | | | | | | | 0,00 |

* Valores atualizados em 05/07/19 - Previsão de Receita 94000,00 - Previsão Despesa c/ Folha Pto 52000,00 = Líquido previsto para PL = 42000,00 (Na estratégia está investimento de 50mil em novo Fundo de Ações e usar o saldo do Perfil)

TABELA VALORES PERCENTUAIS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2019

| | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b | Art. 7º, IV, a | Art. 7º, IV, a | Art. 7º, IV, a | Art. 8º, a | TOTAL APLICAÇÕES |
|-----------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| | BB Previd RF IRF - M | BB Previd RF IDKA 2 | BB Previd RF IRF - M1 | BB Previd RF IMA-B TP | BB Previd RF IMA-B 5+ TP | Caixa Brasil IMA B TP FI Renda Fixa LP | BB Previd RF Perfil | BB Previd RF IMA B | BB Previd RF IMA B TAXA ADM | TOTAL APLICAÇÕES |
| MESES | 9,73 | 0,00 | 61,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,67 | 19,18 | 0,00 | 100,00 |
| JANEIRO | 9,39 | 0,00 | 56,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,37 | 24,41 | 0,00 | 100,00 |
| FEVEREIRO | 9,19 | 0,00 | 55,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,83 | 29,41 | 0,00 | 100,00 |
| MARÇO | 8,84 | 0,00 | 53,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,68 | 35,11 | 0,00 | 100,00 |
| ABRIL | 22,17 | 5,74 | 21,34 | 22,76 | 0,00 | 0,00 | 3,93 | 19,62 | 4,43 | 100,00 |
| MAIO | 18,03 | 4,62 | 17,09 | 18,80 | 4,21 | 18,59 | 0,44 | 14,57 | 3,66 | 100,00 |
| JUNHO | 17,65 | 4,52 | 16,70 | 18,40 | 4,12 | 18,20 | 0,02 | 14,26 | 3,58 | 100,00 |
| AGOSTO | | | | | | | | | | |
| SETEMBRO | | | | | | | | | | |
| OUTUBRO | | | | | | | | | | |
| NOVEMBRO | | | | | | | | | | |
| DEZEMBRO | | | | | | | | | | |

| | Art. 7º, I, b | Art. 7º, IV, a | Limite 100% | Limite 40% | Art. 8º, II, a | Limite 20% | Total Geral |
|-----------|---------------|----------------|-------------|------------|----------------|------------|--------------|
| | Varição | Varição | Varição | Varição | Varição | Varição | Aplicações |
| MESES | 71,16 | 28,84 | 28,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.564.847,46 |
| JANEIRO | 66,22 | 33,78 | 33,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.622.284,36 |
| FEVEREIRO | 64,75 | 35,25 | 35,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.666.665,96 |
| MARÇO | 62,21 | 37,79 | 37,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.743.559,19 |
| ABRIL | 72,01 | 27,99 | 27,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.528.380,83 |
| MAIO | 81,33 | 18,67 | 18,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.919.528,30 |
| JUNHO | 79,59 | 17,87 | 17,87 | 2,54 | 50.000,00 | 100,00 | 1.967.541,25 |
| JULHO | | | | | | | |
| AGOSTO | | | | | | | |
| SETEMBRO | | | | | | | |
| OUTUBRO | | | | | | | |
| NOVEMBRO | | | | | | | |

Handwritten signature and initials